

HEROICA TECNOLOGIA LTDA

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Texto:**À Comissão de Licitação****Câmara Municipal de Belo Horizonte**Ref.: Pedido de Esclarecimento sobre o Edital de Licitação nº **90016/2024**

Objeto: Contratação de serviços especializados para suporte técnico, manutenção corretiva, manutenção adaptativa, manutenção evolutiva, treinamento/capacitação e operação assistida relativos à versão customizada do software público de gestão municipal e-Cidade (software livre sob licença GPL)

Prezados Senhores,

A **HEROICA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.440.896/0001-22, vem solicitar a este órgão público, esclarecimentos sobre o edital de licitação supracitado, conforme segue:

1. No item 6 do edital está sendo solicitado os **DOCUMENTOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO (Atestado de capacidade Técnica)**, e é mencionado que o software deve ser o: **e-Cidade**. Solicitamos esclarecimento sobre a necessidade específica dessa marca e se serão aceitas soluções equivalentes que atendam aos requisitos técnicos especificados, pois conforme o **Art. 37da Nova Lei de Licitações 14.133/2021** menciona que as especificações técnicas devem ser claras e suficientes para permitir a ampla concorrência, sem direcionar para um produto ou marca específica:

Art. 37. O edital de licitação conterá as seguintes informações:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, **limitem a competição**;

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos os devidos esclarecimentos para que possamos participar do processo licitatório de forma adequada e em conformidade com as exigências legais.

Atenciosamente,

Felipe Oscar C N de Araújo - CEO

Licitação Relacionada:

Contratação de serviços especializados para versão customizada do software público de gestão municipal e-Cidade (software livre sob licença GPL)

Decisão:

Não se aplica

Resposta:

Prezada licitante,

Segue abaixo manifestação da área demandante quanto ao questionamento apresentado:

"Conforme disposto no item 6 do Termo de Referência, a especificidade do software e-cidade justifica a necessidade de o atestado de capacidade técnica se referir somente a ele. A futura contratada deve comprovar experiência na prestação de serviço de manutenção corretiva e evolutiva em relação a este software, tratando-se de exigência razoável e que guarda evidente pertinência com o objeto licitado. Busca-se a contratação de empresa que conheça o sistema de forma aprofundada, evitando-se o desperdício de tempo para treinamento da equipe de suporte."

Atenciosamente,

Luciane Silva Viana

Pregoeira

Data da Resposta:

01/07/2024 - 16:01
